

Ata nº 005/2022

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, as 08 horas, na sala de reuniões do centro administrativo da Prefeitura Municipal de Vila Maria, reuniram-se os membros integrantes do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – COADFAPS e do comitê de investimentos, estando presentes Luiz Carlos Benedetti, Luciano Dors, Bruno Bresolin da Luz, Renata Ferrari e Dinorá Salete Dalmagro, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: análise ao anteprojeto de lei de reestruturação da organização administrativa do RPPS em atendimento as normativas e exigências federais, análise do cálculo atuarial e definição da alternativa a ser sugerida para a administração municipal, bem como a alíquota da taxa de administração também a ser sugerida a administração municipal, treinamento e certificação da integrante do comitê Dinorá Salete Dalmagro e aplicação dos recursos da compensação financeira. Inicialmente foi lido o anteprojeto de lei que reestrutura o RPPS e feitas as ponderações quanto as alterações propostas, bem como ficou definido para a próxima semana uma reunião entre a empresa de assessoria, o conselho e a administração para apresentação do anteprojeto, foi colocado aos presentes que a partir da aprovação e promulgação das alterações propostas será necessária realização de nova assembleia e nova eleição. Na sequência foi feito a análise do relatório atuarial e das alternativas apresentadas para equacionamento do déficit, bem como da alíquota da taxa de administração a ser adotada em 2023, optou-se por sugerir a administração municipal que adote a alternativa 1, pagina 52 do relatório, bem como utilize a alíquota de 2% para a taxa de administração, sugestão essa que será enviada em momento posterior, junto ao anteprojeto de reestruturação do RPPS. Sando seguimento o Presidente abordou o tema da certificação, e foi conversado com a integrante do comitê, Dinorá, sobre a possibilidade de a mesma estar participando do treinamento e realizando a prova em nível intermediário para que a mesma esteja apta a, se necessário, assumir como gestora em impedimentos da gestora titular, a mesma ficou de analisar e informar sua decisão ao conselho. Por fim, foi aprovada a indicação do comitê para aplicação dos recursos da compensação previdenciária no Fundo de Investimentos BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP, CNPJ:13.077.418/0001-49, no Banco do Brasil, Agência 4662-0, conta 5839-4, em nome do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria, CNPJ: 11.432.496/0001-99, que será informado a administração municipal a fim de que realize a aplicação. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se esta ata que lida e achada de acordo será assinada pelos conselheiros presentes.

Renata Ferrari, Luciano Dors, Bruno B. da L.
Cie, [assinatura]